



XXIV EBRAM
I CONCURSO DE FOTOGRAFIA E DESENHO MALACOLÓGICO
Comissão Organizadora: Dr. Antonio Carlos de Freitas (LARAMG/UERJ) e Dra.
Ximena Maria Ovando (UERJ)

Objetivo do concurso: estimular e difundir a importância do uso de desenhos e fotografias para a difusão da biodiversidade e para a taxonomia dos moluscos.

Inscrição: a data limite para a inscrição das fotografias e desenhos é dia 25 de agosto de 2015 (Data da postagem). Não serão aceitos fotografias ou desenhos com postagens posteriores à data indicada.

Endereço para postagem: Dra. Sonia Barbosa dos Santos. UERJ. Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha. Laboratório de Malacologia. Rua São Francisco Xavier 524, sala 525-2. CEP: 20550-900. Maracana, Rio de Janeiro, RJ.

Regulamento do Concurso

- 1- Poderão participar estudantes de graduação e de pós-graduação inscritos no XXIV Encontro Brasileiro de Malacologia. **Os membros do júri não poderão participar.**
- 2- O tema das fotografias e desenhos é exclusivamente sobre moluscos; serão descartadas qualquer fotografia ou desenho que não contenha ao menos um molusco como tema central.
- 3- Cada participante poderá participar com até duas fotografias ou dois desenhos por categoria, ou um desenho e uma fotografia. Não podem ser inscritas fotografias ou desenhos ganhadores de outros concursos.
- 4- Não poderão ser inscritas fotografias ou desenhos que não sejam da propriedade intelectual do próprio participante do concurso, ou seja, planejado e executado pelo próprio participante. As sanções decorrentes do uso indevido de fotografias ou desenhos de outrem é da responsabilidade da pessoa que o inscreveu.
- 5- Categorias
 - A. **Biodiversidade de moluscos.** O tema é desenvolvido em uma fotografia ou desenho que mostre a variedade de formas, espécies ou grupos de moluscos.
 - B. **Moluscos na ciência.** O tema é desenvolvido em uma fotografia ou desenho que ilustre algum estudo ou propriedade dos moluscos, como morfologia externa ou interna.

6- Avaliação: na avaliação serão considerados os seguintes elementos: composição, relevância do organismo e uma descrição da fotografia ou desenho com não mais de 60 palavras (incluindo título). Serão avaliados o grau de precisão na determinação taxonômica, assim como a informação fornecida pelo participante.

7- Requisitos técnicos para a elaboração do material:

7.1 – As fotografias podem ser de origem digital ou “analógica”, não importando a câmera utilizada.

7.2 - As ilustrações devem ser impressas em tamanho A4, montadas em cartolina com moldura de 5cm na cor laranja (a cor do evento). Na parte inferior da moldura deverá ser colada a identificação, utilizando-se um pseudônimo em letra Times New Roman 16. Na parte superior da moldura, deverá ser o título do trabalho.

7.3-O material para o concurso (fotografias, desenho, descrição) deverá ser postado em envelope lacrado, com o trabalho protegido em saco plástico. Em seu interior, colocar um envelope menor lacrado contendo o pseudônimo, o nome do autor e uma declaração assinada de que o material submetido ao concurso é da própria autoria. No lado externo do envelope, tanto do maior como do menor, apenas o pseudônimo.

8- Será permitido um retoque global nas fotografias, no entanto, não serão permitidas a inserção ou retirada de elementos que modifiquem sua composição original. No caso de dúvida, e como comprovação, o júri poderá exigir o arquivo original.

9- O júri técnico será composto por especialistas na área de fotografia e ilustração científica.

10- O júri popular será formado por todos os inscritos e participantes do XXIV EBRAM, que poderão votar nas fotografias e desenhos da sua escolha.

Os trabalhos inscritos ficarão expostos para avaliação do dia 14 ao dia 17 de setembro até às 18 horas.

11- A divulgação do resultado e a premiação será realizada no dia 18 de setembro de 2015, durante o encerramento do congresso.

12- Os premiados receberão um diploma reconhecendo a premiação. No caso da ausência, os vencedores serão contatados por e-mail e terão até 60 dias para retirar seu diploma.

13- As fotografias e desenhos premiados serão divulgados no Informativo SBMa e na página da SBMa, com os respectivos créditos dos seus autores.

14- A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

15- Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste Regulamento.

16- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.